

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSEPE 112**

Processo nº 23086.008978/2023-17

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, diante do Despacho Caso I. V. B. (1112541) e conforme não visualizamos manifestação de julgamento de recurso em primeira instância, retornamos ao Pró-reitor de Graduação para que o rito do processo seja devidamente formalizado.

Janir Alves Soares

Presidente Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 08/08/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1152715** e o código CRC **51F4C8BA**.